



PORTARIA N. 153/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
01/02/2021
João Cleiton A. de Medeiros
ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COORDENADORIA DE
ATENDIMENTO AO CIDADÃO -
CAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 87º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **LIDIANE MATOS LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 3055078, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.009.834.671.70, para prover o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **CAC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de fevereiro de 2021.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 4º. Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de fevereiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 153/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

PORTARIA N. 153/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 87º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **LIDIANE MATOS LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 3055078, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.009.834.671.70, para prover o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **CAC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de fevereiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº290/2021

Portaria Nº290/2021

De 29 de janeiro de 2021.

Conceder férias ao servidor público municipal Servidor **Walter Custódio da Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade

com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Walter Custódio da Silva**, por um período de 20 dias que serão usufruídas no período abaixo discriminado, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

Gozo de 20 dias, 22 de março de 2021 a 10 de abril de 2021.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/03/2019 a 01/03/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 29 de janeiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 221/2021

De 15 de Janeiro de 2021.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar, servidor **LIZIANA WISCH**, servidor no cargo de Assessora de Serviço Social, para exercer a fiscalização do Processo nº 054/2019 – Pregão presencial nº 015/2019, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual **aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social**, conforme especificações do edital.

Art.2º -Nomear **MARIA REGINA FERNANDES PEREIRA** no cargo de Assistente Social, como suplente de Fiscal do referido Contrato, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 209/20219 de 05/04/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 15 de Janeiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 222/2021

De 15 de Janeiro de 2021.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **EDILSON GOMES DE SOUSA**, servidor no cargo de Assessor de controle de Obras, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 084/2020 – Pregão Presencial nº 034/2020 – Cu-**